



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 2 ao contrato n.º 08/2025/2025

SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-
FUSPDF, FIRMADO ENTRE O FUNDO
DE SEGURANÇA PÚBLICA DO
DISTRITO FEDERAL E A
EMPRESA PROTECOP SAS

Processo Administrativo nº 00054-00002451/2025-59

SIGGO: 054160

O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.158.099/0001-03, neste ato representado por SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.400.707-SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 224.366.851-34, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral e Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-FUSPDF, celebrado com a empresa PROTECOP SAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 21.547.760/0001-93, bem como na Inscrição Genérica - EX0147217, com sede na 2194 Route de Thiberville – BP 104 - 27301 Bernay Cedex - France, com fundamento no art. 136, da Lei nº 14.133/21, em conformidade com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção dos valores constantes do 1º Apostilamento (172546637), em atenção ao Despacho – SSP/SEGI/SUAG/COFF/DICC (173508672), lastreado no Termo de Correção de Documento (172796402), que retifica a Justificativa - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN (167066403), e na cotação do EURO (173522526).

Onde se lê: R\$ 4.332.544,29 (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), correspondente a € 682.290,44 (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e noventa euros e quarenta e quatro centavos), cotados nos termos do Item 2.6 da Justificativa - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN (167066403),.

leia-se: R\$ 4.238.871,72 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), correspondente a € 661.290,44, cotados nos termos do Item 2.6 da Justificativa - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN (167066403)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo de apostilamento.

PELO DISTRITO FEDERAL:

SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE - Matr.1718873-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 16/06/2025, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=173523357 código CRC= **D5A822E1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM CONJUNTO A BLOCO A - EDIFÍCIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

00054-00002451/2025-59

Doc. SEI/GDF 173523357